REQUERIMENTO Nº 587/2014

Requer informações acerca de matrículas nas creches municipais ou instituições particulares no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, foi indeferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, um recurso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, contra a ordem do Tribunal de Justiça que obriga a Prefeitura a matricular 640 crianças nas creches municipais ou instituições particulares conveniadas em até 30 dias;

 CONSIDERANDO que, a Prefeitura alegou que o cumprimento da ordem judicial levaria à superlotação das escolas e um gasto com funcionários que não está previsto em seu orçamento;

CONSIDERANDO que, a falta de vagas é motivo constante de reclamações, e muitos pais recorrem à promotoria da Infância e Juventude de Santa Bárbara d’Oeste para conseguir liminares que abrigam a Prefeitura a oferecer vaga para seus filhos nas creches municipais;

CONSIDERANDO que, segundo informações do Jornal O Liberal (15/06/2014, pág. 09) Santa Bárbara d’Oeste realizou convênios para a construção de mais creches, que vão gerar mais 1,1 mil vagas, e estão sendo ampliadas 8 unidades já existentes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Em quais bairros essas creches serão construídas, e qual a previsão para elas estarem funcionando?

2º) Quantas vagas serão oferecidas nas creches que estão sendo ampliadas? E quando ficarão prontas?

REQUERIMENTO Nº 587/2014 - pg. 02/02

3º) Nas creches que estão sendo ampliadas, haverá a necessidade de contratar mais funcionários?

4º) Qual o número de crianças que estão na fila de espera por vagas nas creches da rede pública?

5º) Qual o número de crianças que estão sendo atendidas pelo Sistema de Bolsa Creche?

6º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-